



ANO V – Nº 1627 - Macaíba - RN, sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal
RAQUEL BARBOSA SILVA RODRIGUES – Vice-Prefeita

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 413/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o(a) servidor(a) efetivo(a) municipal, em cessão, **SEBASTIÃO AESIO MARINHO CEZAR**, inscrito(a) no CPF sob o nº **8.500.724-**, **ANALISTA MUNICIPAL - CIÊNCIAS ATUARIAIS**, ao Instituto de Previdência dos Servidores de Macaíba/RN - MACAIBAPREV, com ônus para o órgão cessionário, até a data de 01 de janeiro de 2027*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 07* de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

(*) Publicado por incorreção, tendo em vista erro material (Publicado anterior: DOMM nº 1625 - Macaíba - RN, quarta-feira, 15 de janeiro de 2025, página 2).

PORTARIA Nº 439/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Permutar o(a) servidor(a) efetivo(a) municipal **IARA DANIELLI DE MIRANDA FIRMINO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **0.525.754-**, **PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS**, à Prefeitura Municipal de Nísia Floresta, até a data de 1 de janeiro de 2027.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 01 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 447/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **FRANCISCA DE FÁTIMA LIMA**, inscrito(a) sob o CPF nº **3.011.654-**, exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE ENSINO INFANTIL/EJA**, sob o símbolo CC.2, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 04 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 451/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **FRANCISCA EDILEIDE DA SILVA**, inscrito(a) sob o CPF nº **6.960.084-**, exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE TURISMO**, sob o símbolo CC.3, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 4 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 452/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **HIGOR JOSÉ GOMES DE ARAÚJO**, inscrito(a) sob o CPF nº **5.964.094-**, exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE GABINETE**, sob o símbolo CC.2, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 17 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 453/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**, inscrito(a) sob o CPF nº **6.516.634-**, exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, sob o símbolo CC.1, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 17 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 454/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **EDILANE BEZERRA SOARES**, inscrito(a) sob o CPF nº **7.145.334-**, exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR**, sob o símbolo CC.4, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 17 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 456/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

buições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **COSMA DA SILVA RIBEIRO**, inscrito(a) sob o CPF nº **6.975.664-**, exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA ESC. MUN. MANOEL SIMPLÍCIO DE ARAÚJO**, de porte IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 4 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 457/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **IRACILDA GUARDIANO PEREIRA DA SILVA**, inscrito(a) sob o CPF nº **8.426.264-**, exercer o cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DA ESC. MUN. MARIA DO CARMO DA SILVA**, de porte IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 4 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 458/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da

Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **LAISSA SILVA SANTANA DE MOURA**, inscrito(a) sob o CPF nº **0.024.144-**, exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA ESC. MUN. NAIR DE MESQUITA ANDRADE**, de porte III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 4 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 459/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **JAIZA SILVA DE SOUZA**, inscrito(a) sob o CPF nº **0.424.314-**, exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA ESC. MUN. PE. JOÃO MARIA**, de porte IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 4 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 460/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **FRANCISCO JOSAILTON DA CRUZ**, inscrito(a) sob o CPF nº **2.186.844-**, exercer o cargo em comissão de **VICE DIRETOR DA ESC. MUN. PE. JOÃO MARIA**, de porte IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 4 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 461/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **RENATA DE LIMA DIAS AGOSTINHO**, inscrito(a) sob o CPF nº **0.204.514-**, exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA ESC. MUN. TANCREDO NEVES**, de porte III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 4 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 462/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **DEBORAH MARIA BRANES PEREIRA**, inscrito(a) sob o CPF nº **8.092.904-**, exercer o cargo em comissão de **VICE DIRETOR DA ESC. MUN. TANCREDO NEVES**, de porte III, lotado na Secretaria Municipal

de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 4 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 463/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **JULIANA QUERINO DA SILVA**, inscrito(a) sob o CPF nº **7.875.034-**, exercer o cargo em comissão de **VICE DIRETOR DA ESC. MUN. NAIR DE ANDRADE MESQUITA**, de porte III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 4 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 464/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **MARILIA FERNANDA PINHEIRO DA SILVA AVELINO**, inscrito(a) sob o CPF nº **4.320.554-**, exercer o cargo em comissão de **VICE DIRETOR DA ESC. MUN. FABRICIO GOMES PEDROZA**, de porte III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 4 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

AVISO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba, vem por meio deste, solicitar a manifestação de interesse em contratar empresa especializada para certificação no Programa Pró-Gestão RPPS – Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, Nível I.

Solicitamos que a empresa solicite o ETP contendo as informações necessária em formato digital através do e-mail macaibaprev@macaibaprev.com.br, em até **03 (três) dias úteis**, para que possamos analisar e verificar a regularidade da documentação apresentada.

Macaíba, 17 de Janeiro de 2025.

Diretoria Administrativa e Financeira da MacaíbaPREV

EXTRATOS

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO PROCESSO DE DESPESA Nº 5202/2021 CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 CONTRATO Nº: 135/2021

Objeto: Constitui objeto do sexto termo aditivo de prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato nº 135/2021, destinado à Execução da Pavimentação em Paralelepipedo, Drenagem Superficial e Construção de Calçadas em ruas no município de Macaíba/RN.

Contratada: Empreendimentos Construções e Comércio da Construção Ltda - EPP
CNPJ: 07.275.651/0001-33

Vigência e Execução: 20/12/2024 a 18/06/2025;
Data de Assinatura: 16 de dezembro de 2024;
Fundamentação Legal: artigo 57, II, somado ao § 1º, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Assina pelo Município: Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar – Secretário Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil;

Assina pela empresa: Minervino Carlos Neto – Representante Legal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2024

Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos hospitalares para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde;

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;
Fornecedor: EBRAM Produtos Laboratoriais Ltda - CNPJ 50.657.402/0001-31;

Valor Global: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

Vigência da Ata: 12 meses contados a partir da data da publicação;

Data da assinatura: 17/01/2025;

Assina pelo Fornecedor: Aramis Samyr Novaes – Representante Legal;

Assina pelo Município: Sâmara Bridget Monteiro de

Figueirêdo – Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2024

Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos hospitalares para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde;

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;

Fornecedor: Insmart Comercio De Equipamentos Ltda - CNPJ 11.042.902/0001-07;

Valor Global: R\$ 10.320,00 (dez mil e trezentos e vinte reais).

Vigência da Ata: 12 meses contados a partir da data da publicação;

Data da assinatura: 17/01/2025;

Assina pelo Fornecedor: Alexandre Oliveiros Bicalho – Representante Legal;

Assina pelo Município: Sâmara Bridget Monteiro de Figueirêdo – Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 261/2024

Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos hospitalares para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde;

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;

Fornecedor: RDF - Distribuidora de Produtos Para Saúde Ltda - CNPJ sob o n.º 12.305.387/0001-73;

Valor Global: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Vigência da Ata: 12 meses contados a partir da data da publicação;

Data da assinatura: 17/01/2025;

Assina pelo Fornecedor: Silvana Cilene da Silva – Representante Legal;

Assina pelo Município: Sâmara Bridget Monteiro de Figueirêdo – Secretária Municipal de Saúde.

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

Email: assecom@macaiba.m.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Erika Patrícia Emídio da Silva

Presidente

Denilson Costa Gadelha

Vice-Presidente

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

1º Secretário

José Aroldo da Silva Costa

2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Dério

Clarissa Pereira Matias da Costa

Edielias Pereira Elias

Eduardo Sergio Mateus da Costa

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

Jose Otacilio Andrade da Cruz

Luciana Moraes Barbosa

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Reginaldo Fernandes Campos

Rita De Cássia de Oliveira Pereira

Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

Venicio Francelino Soares Filho

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dr. Witemburgo Gonçalves de Araújo

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Marina Melo Martins Almeida

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Diego Costa Pinto Dantas

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Josane Peixoto Noronha

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Kariny Gonçalves Fonseca

2ª Promotoria

Graziela Esteves Viana Houvie

3ª Promotoria

Lara Maia Teixeira Moraes

4ª Promotoria

Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR